SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 10/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem (CONEENF), sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Deise de Oliveira Ribeiro, Ederson Coelho Wyse, Fabiane Ferreira Francioni, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Julia Severo dos Santos, Laurelize Pereira Rocha, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg, Paula Pereira de Figueiredo, Sabrina Silveira Leite, Simoní Saraiva Bordignon e Stella Minasi de Oliveira. As conselheiras Adriane Maria Netto de Oliveira e Daniele Ferreira Acosta justificaram ausência. Participaram como convidados: Bruno Costa Feijó, Camila Daiane Silva, Dóris Helena Ribeiro Farias, Eda Schwartz, Emanuelli Mancio Ferreira da Luz, Oclaris Lopes Munhoz, Patricia Bitencourt Toscani Greco, Sabrina Santos da Rocha, Suelen Gonçalves de Oliveira e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. Também participou como convidada a discente de graduação Maria Eduarda Ruiz da Fontoura. O presidente encaminhou os assuntos da pauta: **1. Homologação da Ata 09/2023:** Não recebemos nenhuma proposta de alteração da Ata 09/2023, a qual foi homologada por unanimidade. **2. Troca de representação discente da Graduação no CONEENF:** A representante discente da Graduação no Conselho da Escola de Enfermagem, Julia Severo dos Santos, está concluindo o curso e, por isso, solicitou dispensa, sendo substituída pela aluna Maria Eduarda Ruiz da Fontoura. O grupo agradeceu a partipação da estudante Julia e deu boas-vindas à nova representante discente Maria Eduarda. **3. Indicação de membro da FAMED para NDE/Enfermagem:** A Coordenação da graduação em Enfermagem solicitou à Faculdade de Medicina – FAMED a indicação de mais um membro para compor o Núcleo Docente Estruturante – DNE do curso de Enfermagem, além da professora Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, para atender a composição mímima. A FAMED indicou a professora Daniela Fernandes Ramos Soares, que, portanto, passa compor o NDE do curso de Enfermagem, mantendo-se a docente Fabiane. **4. Proposta de alteração de Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem:** A Coordenadora Adjunta da Graduação, professora Fabiane Francioni, expôs a necessidade de reavaliação da normativa referente aos Estágios Supervisionados Obrigatórios, em relação às situações que tratam de discentes gestantes e lactantes atuarem em ambientes insalubres. Os documentos e

legislações vigentes sofreram alteração, implicando que estas acadêmicas deverão atuar em ambientes salubres. Foi solicitado parecer jurídico nº 00009/2020/APOIO/PFFURG/PGF/AGU emitido pela Procuradoria Federal da Universidade – PF/FURG, o qual é focado somente nos Estágios Supervisionados Obrigatórios. Este parecer substitui a última decisão emitida em 2018, recomendando que os cursos devem afastar as discentes gestantes e/ou lactantes dos ambientes insalubres, sendo que estas deveriam desenvolver suas atividades em ambientes salubres. No entanto, o curso de Graduação em Enfermagem, após reunião com seu NDE, decidiu não oferecer atividades alternativas para a conclusão do 9º semestre do curso, pois entende que as práticas do 9º semestre devem ser realizadas nas Unidades intra-hospitalares com o intuito de desenvolvimento de habilidades técnicas, de gestão e assistência, e inevitavelmente estes locais são insalubres. Assim, a pauta foi trazida para avaliação do CONEENF. A professora Deise expressou que a medida acaba prejudicando as alunas, podendo-se substituir estas atividades por outras realizadas na área da gestão. O professor Edison explicou que desta forma não são atendidas as quatro áreas básicas de Estágio (cirúrgico, clínico, mulher e criança), pois não há equivalência. A supervisora-técnica Sabrina Rocha ponderou que o Hospital não permite a participação de estagiárias nestas condições e, mesmo que permitisse, é responsabilidade da Escola de Enfermagem prezar pelas estudantes. A docente Jamila corroborou a fala anterior e acrescentou que quem atua na gestão acaba realizando atividades administrativas e as exercendo no ambiente hospitalar, é exposto de igual modo à insalubridade. A professora Fabiane sublinhou que este posicionamento não pretende punir, mas caracteriza a proteção do binômio mãe-bebê. Após debate, o tema foi submetido a votação, que resultou em 17 votos a favor e 1 voto contrário, aprovando a proposta de alteração de Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. **5. Criação da LACIPA:** A professora Pâmela Kath Normberg apresentou o projeto de extensão “Liga Acadêmica de Cuidado Intensivos Pediátrico e Adulto – LACIPA”, sob a responsabilidade dela e da professora Aline Campelo Pintanel. O projeto já conta com a participação de 11 alunos e serão ofertadas mais 30 vagas para discentes que serão selecionados por meio de uma prova escrita. A docente agradeceu porque vários colegas se disponibilizaram a ajudar e relatou também ter recebido o apoio da Liga do Trauma do HU/FURG. Informou que no dia 09 de setembro de 2023 a LACIPA promoverá uma capacitação de primeiros socorros aos colaboradores do Lar Maria Carmem. Os presentes parabenizaram as professoras pela criação da LACIPA, a qual foi aprovada por unanimidade. **6 . Acordo de colaboração internacional na oferta de curso (PPGEnf):** A Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf, professora Laurelize Rocha, expôs a proposta de acordo de cooperação entre *Alianza de enfermeros por ambientes saludables ANHE Latinoamérica* e o Brasil, representado pelo PPGEnf/FURG. Além do Brasil, participarão o Peru, a Colômbia, o Chile e outros países que manifestaram interesse. O acordo propõe-se a promover o intercâmbio acadêmico, ofertando o curso denominado “*Enfermería y ambientes saludables*”, que será ministrado por meio de reuniões virtuais síncronas, a começar no próximo mês de setembro. Poderão inscrever-se no máximo 10 alunos da FURG por ano, sendo que recebemos a inscrição de 7 estudantes. Foram convidados todos os doutorandos do PPGEnf ingressantes no ano passado e no corrente. O acordo será válido por 5 anos, dentre os quais 1 poderá ficar sob a responsabilidade do PPGEnf. O acordo de cooperação foi aprovado por unanimidade e a iniciativa

foi parabenizada pelos presentes. **7. Afastamento do país - Profa. Eda Schwartz (Uruguai):** A professora Eda Schwartz solicitou afastamento do país no período de 29 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023 para participar de bancas de doutorado na Universidade da República do Uruguai, na cidade de Montevideo. O afastamento do país da professora Eda Schwartz foi aprovado por unanimidade. **8. Afastamento do país - Profa. Eda Schwartz (Espanha):** A professora Eda Schwartz também solicitou afastamento do país no período de 12 a 23 de novembro de 2023 para apresentação de dois trabalhos científicos e lançamento de um livro nos eventos "*XXVII Encuentro internacional de investigación en cuidados / 27th International nursing research conference*, e *X Congreso iberoamericano de investigación cualitativa en salud"*, que acontecerão no Palácio de Congressos *Conde Ansúrez em Valladolid* (Espanha), de 15 a 17 de novembro deste ano. Os eventos estão sendo coordenados pela *Unidad de Investigación en cuidados y servicios de salud Investén – Instituto de Salud Carlos III* (Madrid, Espanha). A docente foi parabenizada e seu afastamento do país foi aprovado por unanimidade. **9. Desenvolvimento de regulamentação pela Pós-Graduação quanto à flexibilização da CAPES para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas:** Os bolsistas do PPGEnf solicitaram esclarecimento quanto à possível mudança na norma que rege as bolsas de pós-graduandos. A minuta da Instrução Normativa (IN) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG), em seu Art. 2º aponta que "Compete aos Programas de Pós-graduação (PPG) estabelecer normativas internas para regulamentar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos, de acordo com a natureza do PPG.". Desse modo, na última reunião do COMPOS (Comitê de Pós-Graduação), a Coordenação do PPGEnf levou a questão para ser debatida, para a elaboração da IN do Programa. Registrou que atualmente há saldo positivo de bolsas, já que pela regra anterior não havia possiblidade de acúmulo. Após discussão na qual foram levantados vários pontos de vista, ficou decidido que o PPGEnf aguardará o encaminhamento resultante do fórum de Pró-Reitores para que, com um posicionamento institucional mais concreto, se tenha subsídios para debate interno posterior. A Coordenação reuniu-se também com os bolsistas e dirimiu todas as dúvidas. **10. Infraestrutura para as permanências no Laboratório de Informática do PPGENF:** Os pós-graduandos do PPGEnf também solicitaram que fosse abordada a questão da infraestrutura para as permanências, por conta da conectividade limitada e computadores sem possibilidade de pleno uso. Na reunião supramencionada da Coordenação com os bolsistas, o assunto foi esclarecido e foram encaminhadas melhorias, na medida do possível. O diretor da Unidade pontuou que há falta de recursos disponíveis para que se promova o ambiente ideal, como registrado em momentos anteriores quanto à infraestrutura do Campus Saúde. As professoras Jamila e Laurelize, Coordenadora e Coordenadora Adunta do PPGEnf, respectivamente, agradeceram as reinvindicações dos alunos e salientaram a importância do levantamento das demandas do curso. **11. Edital credenciamento docente PPGENF:** A Coordenadora do PPGEnf relatou que foi publicado o Edital PPGEnf/FURG Nº 04/2023 para credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores. Foram ofertadas até 04 vagas de Docente Permanente e até 02 vagas de Docente Colaborador. A Comissão de Seleção foi composta pelas seguintes docentes da FURG: Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva, Profa. Dra. Eda Schwartz e Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira. Após a realização de todas as etapas de avaliação, foram aprovados: como Docente

Permanente o Prof. Oclaris Lopes Munhoz; e como Docentes Colaboradoras as Profas. Janaina Sena Castanheira e Patrícia Bitencourt Toscani Greco. **12. Programa de Gestão – PG/FURG:** Os servidores Técnico-Admininistrativos em Educação (TAEs) Ederson Wyse e Bruno Feijó apresentaram a proposta elaborada pela Comissão para o estudo da adesão do Programa de Gestão – PG/FURG da Escola de Enfermagem, com base na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 05 de agosto de 2022 e na Instrução Normativa (IN) PROGEP/FURG Nº 3, de 24 de agosto de 2022. A referida Comissão é composta por todos os TAEs da EEnf. Os dois servidores explicaram que o Programa de Gestão (PG) consiste em uma ferramenta de gestão que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados. Cada unidade da FURG deverá apresentar um estudo de adesão ao PG. Se aprovado, cada servidor técnico administrativo pode decidir se adere ou não ao PG. As atividades abrangidas pelo PG deverão estar compatíveis com tabela de atividades registradas em plano de trabalho específico que cada servidor deverá elaborar mensalmente, cadastradas no sistema da FURG e monitoradas institucionalmente. A partir da implementação do PG na EEnf, os servidores deverão elaborar mensalmente um plano de trabalho no sistema da FURG, onde deverão constar todas as suas atividades, metas e quantidade de horas a serem realizadas em cada atividade (indicando se serão realizadas presencialmente e/ou remotamente). Este plano de trabalho deverá ser acordado com o gestor imediato de cada servidor, que avaliará a execução do plano ao final de cada mês. A autorização do gestor imediato é uma condição indispensável para a realização de qualquer tipo de trabalho remoto, assim como também para o estabelecimento de escalas de trabalho. O plano de trabalho deverá ser entregue mensalmente, concluído ou não, e será avaliado pelo gestor imediato na mesma ferramenta de sistema em que foi pactuado. Os gestores imediatos deverão avaliar suas entregas, em até 30 dias, em uma escala que varia de 0 a 10, considerando-se aceitas as entregas cuja nota atribuída seja igual ou superior a 5. O servidor que não cumprir as entregas e obrigações previstas no Plano de Trabalho Individual (PTI) poderá ser desligado do PG mediante decisão fundamentada do gestor imediato, podendo o participante apresentar recurso ao gestor máximo. O PG-FURG não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, cujo trabalho já tem seus resultados mensurados em processos específicos e que são dispensados de controle de frequência nos termos do Decreto nº 1.590, de 1995. O diretor ponderou que a viabilidade do PG somente pode ser comprovada se a EEnf implantá-lo e avaliá-lo posteriormente. Após a exposição do tema, contribuições dos demais TAEs da Unidade e esclarecimento de dúvidas, a pauta foi colocada em votação. A adesão ao Programa de Gestão – PG/FURG pela Escola de Enfermagem foi aprovada por unanimidade. **13. Projetos COMEX, COMPESQ, COMGRAD e de Cultura: COMEX:** A presidente do COMEX, professora Aline Pintanel, anunciou o seguinte projeto de extensão aprovado no mês de agosto: “Implantação de Doulas no Hospital Universitário da FURG 2ª edição (2023-2024)”, da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni. **COMPESQ:** A docente Lenice, presidente do COMPESQ, apresentou os seguintes projetos de pesquisa aprovados no mês de agosto: “Literácia em Saúde no preparo dos pais para a alta do recém-nascido prematuro internado em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal”, da Profa. Dra. Giovana Calcagno Gomes; “Atuação do enfermeiro no diagnóstico precoce do transtorno do espectro autista em crianças nas unidades saúde da família” da Profa. Dra. Stella Minasi de Oliveira; “Cuidado centrado no paciente: um olhar bilateral entre os

profissionais de saúde e pacientes em Unidade de Internação Hospitalar adulto", da Profa. Dra. Laurelize Pereira Rocha; e "Atenção à saúde de populações vulneráveis: um estudo no Quilombo Rincão do Couro", da Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva. **COMGRAD**: Neste mês foi aprovado o seguinte projeto de ensino: "Semiologia e Semiotécnica III", da Profa. Dra. Emanuelli Mancio Ferreira da Luz. **14. Informes da Pós-Graduação e Residências: Pós-Graduação:** A professora Jamila, Coordenadora do PPGEnf, mencionou que no próximo dia 30 de agosto chegará a docente visitante Evy Nazon, que ministrará disciplinas na Escola de Enfermagem, tanto na graduação quanto na pós-graduação. A docente permanecerá na Unidade até o mês de novembro deste ano. A Coordenadora também relatou que o NEAI (Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas) promoveu uma capacitação aos docentes do PPGEnf sobre neurodivergências. Salientou que a capacitação foi excelente e que a coordenação pretende ampliar a iniciativa para os demais professores da Unidade e alunos. O NEAI disponibilizou-se para ofertar outras 8 oficinas. Ainda apontou o Edital GCUB-Mob 01/2022 para intercâmbio, no qual serão ofertadas 3 bolsas para mestrandos e 3 bolsas para doutorandos. Inscreveram-se 18 candidatos do mestrado e 3 do doutorado. A proposta abrange várias áreas do conhecimento e ampla variedade de países, incluindo o Paquistão, promovendo a diversidade cultural e linguística. Por fim, referiu que a empresa Lifemed fabrica produtos com alta tecnologia e, embora não realize diretamente a pesquisa, tem trabalhado na busca de parcerias para assessorar a sua promoção, especialmente com o PPGEnf, com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (FAMED) e com o setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário (HU-FURG/Ebserh). Para isso, realizará o evento "Inovação em saúde – da pesquisa à prática empreendedora", no dia 31/08/2023, às 14h, no Anfiteatro do campus Saúde da FURG. As inscrições serão efetuadas na entrada do evento. **Residências:** A professora Fernanda Pimpão relatou que no dia 31 de agosto de 2023 foi realizado o processo eleitoral com a participação dos Coordenadores das Comissões de Residências Multiprofissionais (COREMUs/RS) e do representante dos Residentes para escolha dos membros da Diretoria Executiva da Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência do Estado do Rio Grande do Sul (CODEMU/RS), a qual é a instância auxiliar à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), por unidade da Federação, para assuntos relacionados a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. A docente participou do processo de escolha na condição de Coordenadora Adjunta da COREMU/FURG. **15. Assuntos Gerais:** A professora Fabiane Francioni, responsável pelo projeto de extensão "Implantação de Doulas no Hospital Universitário da FURG" registrou que no próximo dia 01 de setembro será realizada a formatura da primeira turma de doulas. São oferecidas anualmente 24 vagas, para as quais foram recebidas 103 inscrições no ano passado e 224 neste ano. Assim, manifestou a satisfação em ancorar este projeto que tem se difundido. A docente Fernanda Pimpão também divulgou a atividade de pintura gestacional a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023 no Anfiteatro do Campus Saúde, promovida por meio do projeto de extensão "Arte da pintura gestacional", pelo qual é responsável. O diretor da Unidade, professor Edison Barlem, mencionou que a entrega do prédio novo do Campus Saúde está prevista para meados de setembro de 2023, porém parcialmente: salas de aula, copa e estacionamento. Por fim, informou que a EEnf aguarda a liberação da PROGEP para abrir o Edital para seleção de Professor Substituto para ocupar a vaga do docente Luciano Garcia Lourenção, requisitado para atuar no

Ministério da Previdência Social. Ainda não houve andamento por não haver fechado o número mínimo de solicitações (5 vagas por edital). Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h30min. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem**, **Diretor**, em 11/10/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124492** e o código CRC **614D3053**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.015512/2023-73 SEI nº 0124492